



PORTARIA Nº 15/2026-CEI/ICHCA/UFAL

A COMISSÃO ELEITORAL INTERNA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES (ICHCA), instituída pela Portaria nº 12/2026-SG/ICHCA/UFAL, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas gerais do processo de escolha de dirigentes para o quadriênio 2026-2030,

CONSIDERANDO:

1. O disposto na **Resolução nº 58/2026-CONSUNI/UFAL**, que estabelece a votação eletrônica, gerenciada pelo NTI, como forma preferencial do pleito;
2. A necessidade de assegurar o cumprimento do **critério de paridade** entre os segmentos (docentes, técnicos e discentes), onde cada categoria deve representar 1/3 (um terço) do percentual dos votos válidos;
3. A complexidade técnica e o risco de inconsistência no cálculo da paridade em um cenário de apuração híbrida, visando garantir a lisura e a celeridade do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que a votação para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do ICHCA, a ser realizada nos dias **26 e 27 de maio de 2026**, ocorrerá de forma **exclusivamente eletrônica**.

Art. 2º Para exercer o direito ao voto, é indispensável que o(a) eleitor(a) possua **e-mail institucional ativo**.

Art. 3º Os integrantes da comunidade acadêmica que não possuírem e-mail institucional deverão solicitá-lo junto ao **Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL)** em tempo hábil para a inclusão na lista de votantes.

Art. 4º O e-mail institucional criado deverá ser informado à Comissão Eleitoral Interna impreterivelmente até o dia **07 de maio de 2026**, seguindo as orientações abaixo:

- **Destinatário:** secretaria@ichca.ufal.br;
- **Assunto:** Endereçado à Comissão Eleitoral;
- **Conteúdo:** Nome completo, número de matrícula/SIAPE e o endereço de e-mail institucional atualizado.

Art. 5º O cumprimento deste prazo é fundamental para que a Comissão possa realizar os ajustes necessários junto ao NTI e garantir a inserção dos nomes nas listas finais de votação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de maio de 2026.

Comissão Eleitoral Interna do ICHCA